

Câmara Municipal de Paracati.  
Resolução nº 5.  
Fixa subsídio e representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Paracati, decreta e  
promulga a seguinte resolução:

Art 1º Ficam, a partir de 1º de janeiro de  
1948, fixados em cr\$ 25.200,00 e cr\$ 4.800,00 anuais,  
respectivamente, o subsídio e representação do Pre-  
feito Municipal.

Câmara Municipal de Paracati, 16 de Outu-  
bro de 1948,

Raymond Vargas  
